

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 664/2025
DE 20 DE JUNHO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício nº 34/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão na forma de permuta do servidor, **AUGUSTO AMENARTHAS CORREIA DE ARAUJO**, Professor, CPF: 989.XXX.XXX-72, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE.

Parágrafo Único - A permuta de que trata o **caput** deste artigo tem como contrapartida a renovação da cessão de **MARIA GORETE DOS SANTOS**, professora, CPF: 489.XXX.XXX-91, com ônus para o órgão de destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>